

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 41/2025

04
Fls

1. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA OU ENTIDADE PARTICIPANTE			
ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
SETOR REQUISITANTE:	SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- SEMED		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	IZABELMA DIANE DE SOUSA MARQUEZINE		
E-MAIL:	nutricao.semed@araguaina.to.gov.br	TELEFONE:	63-9 99818818
OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:	EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E DE SUAS ORGANIZAÇÕES, COM RECURSOS DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REPASSADOS AO MUNICÍPIO PELO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NORMAS CORRELATAS.		

2. CARACTERÍSTICA DO OBJETO:
Alimentação Escolar (alimentos perecíveis)

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Chamada Pública

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E PREVISÃO DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:
<p>4.1. A alimentação escolar constitui direito assegurado pela Constituição Federal, em seu art. 208, que estabelece ser dever do Estado garantir o atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde. Nesse contexto, a oferta regular e adequada de refeições representa ação indispensável à permanência, ao desenvolvimento e ao pleno processo de aprendizagem dos estudantes.</p> <p>4.2. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei nº 11.947/2009, tem como finalidade contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, mediante ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.</p>



OS

FIs

4.3. Para assegurar o atendimento universal aos estudantes da educação básica pública das redes estadual, distrital e municipal, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) repassa automaticamente recursos financeiros do PNAE, sem a necessidade de convênio ou instrumento congênere, em até oito parcelas anuais, entre os meses de fevereiro e setembro, conforme dispõe a Resolução CD/FNDE nº 7, de 2 de maio de 2024.

4.4. A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, alterou a Lei nº 11.947/2009, determinando que **45% (quarenta e cinco por cento)** dos recursos repassados pelo FNDE para a alimentação escolar sejam utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da **agricultura familiar, do empreendedor familiar rural** ou de suas organizações. Tal diretriz visa fortalecer a economia local, incentivar práticas sustentáveis de produção, promover a soberania e segurança alimentar e aproximar o produtor rural da comunidade escolar.

4.5. A rede municipal de ensino de Araguaína/TO é composta por **32 Creches/CEIs e 48 escolas**, sendo **11 localizadas na zona rural**, atendendo aproximadamente **21.000 alunos**, segundo dados do último Censo Escolar. Os cardápios utilizados na alimentação escolar são elaborados por nutricionista responsável técnica (RT), observando rigorosamente os parâmetros nutricionais, sanitários e operacionais definidos pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações.

4.6. A Secretaria Municipal da Educação reconhece que a alimentação escolar é fundamental para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e a formação de hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes. A aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar contribui para a melhoria da qualidade nutricional dos cardápios ofertados, diversificando preparações, garantindo alimentos frescos e fortalecendo a conexão com práticas alimentares culturalmente adequadas.

4.7. Além do impacto direto na qualidade das refeições servidas, tal aquisição promove benefícios socioeconômicos relevantes, como:

- a) geração de renda para famílias agricultoras locais;
- b) valorização da produção regional;
- c) estímulo à permanência do agricultor no campo;
- d) fortalecimento da economia rural;
- e) desenvolvimento agrário sustentável.

4.8. Diante do exposto, **justifica-se a aquisição eventual de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar**, como requisito legal e estratégico para garantir o direito à alimentação escolar aos estudantes da rede pública municipal de Araguaína/TO. A medida atende às determinações constitucionais e às normas que regem o PNAE, além de contribuir para o desenvolvimento físico e intelectual dos alunos, favorecendo sua aprendizagem e assegurando



06
Fls

melhores condições de vida por meio de uma alimentação saudável, adequada e nutricionalmente equilibrado.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

O quantitativo para esta contratação se deu após consolidação do levantamento realizado pelo Setor de Alimentação Escolar.

ITEM	UND	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD. ADQUIRIDA CHAMADA PÚBLICA 2025	QTD. ESTIMADA CHAMADA PÚBLICA 2026
01	KG	464374	ABACAXI PÉROLA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionada caixas vazadas de polietileno livres de sujidades.	15.000	20.000
02	KG	463748	ABÓBORA CABOTIÁ - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionada em caixas vazadas de polietileno livres de sujidades.	2.000	3.000
03	KG	463749	ABOBRINHA VERDE - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionada em caixas vazadas de polietileno livres de sujidades.	1.000	2.000
04	MAÇO	463833	ALFACE LISA - 1ª qualidade, folhas verdes e/ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 350 g cada maço.	3.000	3.500



07
 Fis

05	KG	472895	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente com rótulo. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega.	2.300	3.000
06	KG	464381	BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionada em caixas vazadas de polietileno livres de sujidades.	25.000	25.000
07	KG	464377	BANANA DA TERRA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionada em caixas vazadas de polietileno livres de sujidades.	700	1.500
08	KG	463753	BATATA DOCE - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem fermentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve estar acondicionada em caixas vazadas de polietileno livres de sujidades.	1.000	1.500
09	MAÇO	463881	CHEIRO-VERDE Cebolinha e coentro - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada maço.	3.000	3.500



08
 Fls

10	MAÇO	463822	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g cada maço.	3.000	3.500
11	KG	458921	FARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, classe média, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, rótulo com especificação do produto, lote e data de vencimento estampado na embalagem. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega.	5.000	6.000
12	KG	464565	FEIJÃO DE CORDA - TREPA PAU - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.500	2.000
13	KG	481412	INHAME: in natura, fresco, tipo branco; formato ovalado e polpa com coloração branca; tamanho médio/grande; isento de sujidades e defeitos aparentes de fermentos, podridão, deformação grave e passado; com casca com textura rugosa na cor castanho clara com faixas horizontais; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; isento resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, estar em ótimas condições de consumo. Deve estar com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve estar acondicionada em caixas vazadas de polietileno livres de sujidades.	-	200



09
 Els

14	KG	464398	LIMÃO TAITI - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve estar acondicionada caixas vazadas de polietileno livres de sujidades.	500	1.000
15	KG	464405	MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	13.000	15.000
16	KG	463795	MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve estar acondicionada caixas vazadas de polietileno livres de sujidades.	6.000	6.000
17	KG	466600	MANDIOCA CONGELADA - 100% natural, branca ou amarela, higienizada, descascada e picada em pedaços grandes. 1ª qualidade, sem casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Pronta para o cozimento, sem adição de conservantes ou qualquer outro aditivo químico. Embalada à vácuo e congelada em temperatura abaixo dos -12° C, para garantir a máxima qualidade. Deve, estar acondicionadas em embalagem apropriada contendo 1kg do produto.	1.500	2.000



10
Fls

18	KG	464418	MELANCIA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	40.000	40.000
19	KG	464422	MELÃO - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	4.500	5.000
20	KG	463797	MILHO VERDE EM ESPIGA - Espiga de tamanho padrão, grau médio de maturação, sem rupturas, retirando todas as folhas deixando a primeira palha da espiga, isento de materiais terrosos, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos ou estranho.	8.000	8.000
21	KG	463796	PEPINO - 1ª qualidade, comum, em perfeito estado de conservação, casca com coloração verde clara/escuro; textura da polpa macia; sem aspectos de podridão; fermento; deformação grave; passado; murcho, devendo ser bem desenvolvidos e maduros. Devem ser frescos, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor, e sabor próprios da espécie. Deve estar acondicionada caixas vazadas de polietileno livres de sujidades.	500	1.000
22	KG	464468	POLPA DE ABACAXI - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos da fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo data de empacotamento e prazo de validade visíveis. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade segundo MAPA, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	6.000	10.000



11
Els

23	KG	464493	POLPA DE AÇAÍ - Polpa de fruta congelada natural e integral, sabor açaí, sem açúcar, sem aromatizantes, corantes ou quaisquer aditivos. Deve ser composta por fruta natural e água, sendo sua composição mínima de 12% do produto sólido. Embalagem de plástico atóxico, contendo 1 Kg, com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, lote e validade. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação atual. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade segundo MAPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	-	2.000
24	KG	464484	POLPA DE ACEROLA - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos da fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo data de empacotamento e prazo de validade visíveis. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade segundo MAPA, com validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	6.000	10.000
25	KG	464511	POLPA DE CAJU - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos da fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo data de empacotamento e prazo de validade visíveis. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade segundo MAPA, com validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	10.000	10.000
26	KG	464514	POLPA DE GOIABA - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos da fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo data de empacotamento e prazo de validade visíveis. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade segundo MAPA, com validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	6.000	10.000



27	KG	464475	POLPA DE MANGA - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos da fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo data de empacotamento e prazo de validade visíveis. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade segundo MAPA, com validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	3.000	5.000
28	KG	464474	POLPA DE MARACUJÁ - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos da fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo data de empacotamento e prazo de validade visíveis. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade segundo MAPA, com validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega	-	350
29	KG	464489	POLPA DE TAMARINDO - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos da fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo data de empacotamento e prazo de validade visíveis. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade segundo MAPA, com validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	500	1.000
30	KG	459079	POLVILHO TIPO DOCE - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente e bem vedada, contendo 5kg do produto e com prazo de validade mínimo de 04 meses, a contar a partir da data de entrega.	2.000	3.000

12
Fls



13
Fls

31	KG	463839	REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e são, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve estar acondicionada em caixas vazadas de polietileno livres de sujidades.	2.000	2.000
32	KG	463806	TOMATE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca são, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve estar acondicionada em caixas vazadas de polietileno livres de sujidades.	2.000	2.000

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO.

Fevereiro de 2026.

Na contratação anterior, ou na série histórica, houve inconsistências ocorridas durante o processo de contratação? Houve aplicação de sanções?

Não.

7. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Orgão: 16 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Gestão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

Unidade: 1605 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0134 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Projeto Atividade: 2571 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Fonte De Recursos: 15520000000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE - PNAE

Classificação Da Despesa: 339030

FICHA: 20251201



14
Fls

8. INDICAÇÃO DO (S) INTEGRANTE (S) DA EQUIPE QUE TRABALHARÁ NO PLANEJAMENTO E NA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Equipe de Planejamento	Fiscal administrativo/Técnico (Titular e Substituto)
Titular: Izaelma Diane de Sousa Marquezine Matrícula nº: 20481 Assinatura: <i>Izaelma Diane de S. Marquezine</i>	Titular: Marcia Aurea Strine dos Santos Matrícula nº: 56975 Assinatura: <i>Marcia Aurea Strine dos Santos</i>
Substituto: Marcia Aurea Strine dos Santos Matrícula nº: 56975 Assinatura: <i>Marcia Aurea Strine dos Santos</i>	Substituto: Ruth Carvalho Oliveira Matrícula nº: 61699 Assinatura: <i>Ruth Carvalho Oliveira</i>

9. ENCAMINHAMENTO:

O Setor de Alimentação Escolar/ Nutrição submete o Documento de Formalização da Demanda para Avaliação.

Izaelma Diane de S. Marquezine
IZAELMA DIANE DE SOUSA MARQUEZINE
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Portaria nº 200/2025

Araguaína, 11 de novembro de 2025.

De acordo.

Encaminhe-se à Secretária Municipal da Educação, para ciência e autorização do processo.

RRP Railon Borges de Oliveira Costa
Railon Borges de Oliveira Costa
Subsecretário
Portaria 115/2025

MARZONETE DUARTE DA SILVA
Secretária Municipal da Educação
Portaria n.º 030/2025

